



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão de Graduação de Engenharia Física - CGENGFIS
Av Bento Gonçalves, 9500 - Bairro Agronomia - CEP 91501970 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
43176

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

A Comissão de Graduação de Engenharia Física, em consulta eletrônica nos dias 03 e 04 de junho de 2020, tendo em vista as competências atribuídas pelo Regimento Geral da Universidade, as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Projeto Pedagógico do Curso,

RESOLVE

ALTERAR O CURRÍCULO do Curso de Engenharia Física.

Art. 1º Alterar a Súmula da Atividade de Ensino abaixo:

Código	Denominação	Súmula
INF01040	INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO	Noções de algoritmo, instrução, programa, dados e variáveis. Comando de atribuição, operadores aritméticos e lógicos e expressões. Tipos de dados escalares: inteiros, reais, caracteres, intervalos e enumerações. Entrada e saída de dados. Estruturas de controle: sequência, seleção e iteração. Tipos estruturados básicos: vetores, matrizes e strings. Subprogramas: funções, procedimentos, recursão e passagem de parâmetros. Ponteiros: conceito e uso. Estruturas e manipulação de arquivos de texto.

Parágrafo único. A alteração justifica-se pela necessidade, segundo o Departamento de Informática Aplicada (INF01), de adaptação da Súmula ao conteúdo da disciplina (documento SEI 2074702), que é eletiva da etapa 2 no currículo de Engenharia Física.

Art. 2º A alteração do currículo do curso de Engenharia Física será implementada para todos os alunos ativos do curso.

Art. 3º Conforme a Resolução nº 18/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações curriculares estabelecidas por esta Resolução serão efetivadas a partir do semestre letivo seguinte a sua homologação pela Câmara de Graduação.

Porto Alegre, 4 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO KRUG, Coordenador Substituto da Comissão de Graduação de Engenharia Física**, em 04/06/2020, às 19:14, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **2143728** e o código CRC **E1278D2F**.